

## Direcção-Geral de Viação

### Despacho n.º 23 696/2006

Por despacho do director-geral de Viação de 14 de Outubro de 2006, Maria Filomena Neves Machado Fortes e Rita da Ascensão Pedro Martins foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

## Governo Civil do Distrito do Porto

### Despacho n.º 23 697/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego, a partir de 24 de Outubro, pelo período de 10 dias úteis, as minhas competências no chefe de gabinete Dr. Ilídio Renato Garrido Matos.

De acordo com a delegação de competências publicada através do despacho n.º 8941/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 5 de Abril de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, subdelego no mesmo as competências que me foram delegadas.

23 de Outubro de 2006. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho (extracto) n.º 23 698/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço do licenciado António José dos Santos Carvalho no cargo de chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006, nos termos do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 699/2006

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector-adjunto-principal do nível 2, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do artigo 31.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, João Paulo Rosa Fátia e Joaquim Arnaldo Teixeira de Melo Patrício. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

### Despacho (extracto) n.º 23 700/2006

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da inspectora superior do nível 2 Rita Maria Rovisco Amorim Girão no cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Despacho n.º 23 701/2006

1 — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida, pelo período de sete meses, licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, Missão de Planeamento da EU no Kosovo (Acção Comum n.º 2006/304/CFSP, de 10 de Abril), ao subintendente M/100164, da Polícia de Segurança Pública, António Manuel Leitão da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2006.

18 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

### Despacho n.º 23 702/2006

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, EMSA — European Maritime Safety Agency, pelo período de três anos, ao subchefe M/139047 Gustavo Alexandre Caeiro Sousa, da Polícia de Segurança Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Agosto de 2006.

18 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Aviso n.º 12 379/2006

#### Concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de analista aduaneiro auxiliar de laboratório

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Outubro de 2006 do subdirector-geral, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea b), do n.º 11 do despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de analista aduaneiro auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações posteriores decorrentes, designadamente, da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento do lugar para que é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 26 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os técnicos-adjuntos especialistas da carreira de analista aduaneiro auxiliar de laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.